

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias dos Administradores Regionais.....	09

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº11-15

ANO XVI

Agosto- 2003

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletim de Serviço no mês de Junho-Agosto.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Junho-Agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 15 de Agosto de 2003.

PORTARIA Nº 731/PRES, de 30 de julho de 2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.645, de 25 de março de 2003, e considerando o que dispõe a Lei n.º 10.404, de 09 de janeiro de 2002, Decreto n.º 4.247, de 22 de maio de 2002 e a Portaria n.º 937/PRES, de 19 de setembro de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Fixar as metas para a avaliação de desempenho institucional da Fundação Nacional do Índio, no período de 01 de março de 2003 a 28 de fevereiro de 2004, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa-GDATA, na forma do Anexo.

ANEXO

Programa	Ação	Metas Físicas	Indicador	Previsão anual	Previsto março/ 2003 a agosto/2003	Realizado	Previsto set/ 2003 a fev/2004	Realizado	%
Etnodesenvolvimento das Sociedades Indígenas	Assistência a Estudantes Indígenas Fora de suas Aldeias	Estudante assistido	unidade	25.000	15.000	0	10.000	0	
	Assistência Jurídica às Comunidade Indígenas	Indígena assistido	unidade	1000	600	0	400	0	
	Assistência Social para Indígenas	Indígena assistido	unidade	4.258	3.258	0	1.000	0	
	Capacitação de Indígenas e Técnicos de Campo para o Desenvolvimento de Atividades Auto-Sustentáveis em Terras Indígenas	Pessoa capacitada	unidade	300	200	0	100	0	
	Capacitação de Professores das Escolas Indígenas	Professor capacitado	unidade	1.680	1.180	0	500	0	
	Funcionamento das Escolas nas Comunidades Indígenas	Escola mantida	unidade	720	520	0	200	0	

Programa	Ação	Meta Física	Indicador	Previsão anual	Previsto março/ 2003 a agosto/2003	Realizado	Previsto set/ 2003 a fev/2004	Realizado	%
Território e Cultura Indígena	Demarcação e Aviventação de Terras Indígenas	Terra Indígena Demarcada	ha	210.000	160.000	0	50.000	0	
	Edição e Distribuição de Material da Cultura Indígena	Exemplar Distribuído	Unidade	18	13	0	5	0	
	Estudos de Impacto Ambiental de Empreendimentos em Terras Indígenas	Estudo Realizado	Unidade	20	15	0	5	0	
	Fiscalização de Terras Indígenas	Fiscalização Realizada	Unidade	90	60	0	30	0	
	Funcionamento do Museu do Índio	Público Atendido	Unidade	15.500	15.000	0	5.000	0	
	Identificação e Revisão de Terras Indígenas	Terra Indígena Identificada/ Revisada	ha	10	08	0	02	0	
	Organização, Preservação e Divulgação dos Acervos Documentais sobre Índios e a Política Indigenista	Documento Preservado	Unidade	56.000	46.000	0	10.000	0	
	Regularização Fundiária de Terras Indígenas / na Amazônia Legal – PPTAL/ PPG-7	Regularização Efetivada	ha	3.200.000	2.600.000	0	600.000	0	
	Regularização fundiária de Terras Indígenas	Regularização Efetivada	ha	494.197	394.197	0	100.000	0	

Programa	Ação	Meta Física	Indicador	Previsão anual	Previsto março/ 2003 a agosto/2003	Realizado	Previsto set/ 2003 a fev/2004	Realizado	%
Valorização do Servidor Público	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Participação	unidade	200	100	0	100	0	
	Pagamento de DEA	Servidor beneficiado	unidade	310	10	0	300	0	
	Recadastramento de aposentados	Aposentado beneficiado	unidade	600	300	0	300	0	
	Recadastramento de pensionista	Pensionista beneficiado	unidade	300	150	0	150	0	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 785/PRES, de 12 de agosto de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância para investigar se houve ato ou omissão que tenha resultado na "ação pessoal indeterminada da qual resultou o incêndio" no depósito de artesanato da Coordenação-Geral de Artesanato, ocorrido no dia 18.07.2003, no Edifício Sede desta Fundação, em Brasília-DF.

Art. 2º Designar os servidores MIRNA GONDIM MONTESUMA SALES, Procuradora Federal, matrícula nº 1378106 e JOSÉ BENEDITO PINHEIRO RIBEIRO, Assistente, matrícula nº 0404436, ambos lotados na Sede da Administração Central, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 11-15	Jun-Ago/2003
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 801/PRES, de 14 de agosto de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08769.000463/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de JOEL CUESTA TELLES, Técnico de Contabilidade, nível NI-A.III, matrícula nº 0445303, conforme ditames do Artigo 145, inciso III, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Designar os servidores MÁRIO MOURA FILHO, Técnico de Comunicação Social, nível NS-A.III, matrícula nº 0443215, lotado nesta Administração Central, SIDNEY JORGE EDWARDS DE OLIVEIRA, Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443531 e ARTHEMISIA CASTRO SILVA, Auxiliar de Ensino, nível NA-A.III, matrícula nº 0443391, ambos lotados na Administração Executiva Regional de Manaus, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a ser instaurado na Administração Executiva Regional de Manaus.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 802/PRES, de 14 de agosto de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 003/CS/FUNAI/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 476/PRES, de 29 de maio de 2003, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 10, de 05 de maio de 2003, prorrogada pela Portaria nº 661/PRES, de 07 de julho de 2003, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 09-13, de 11 de julho de 2003, realizados até o dia 03 de agosto de 2003.

Art. 2º Redesignar os servidores MARCO ANTÔNIO XAVIER LEVAY, Administrador, nível NS-A.III, matrícula nº 0445045 e GUSTAVO HENRIQUE MONTENEGRO MARANHÃO, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0445536, ambos lotados na Administração Executiva Regional de Recife-PE, para, sob a presidência do primeiro, ultimarem os trabalhos da sobredita Comissão de Sindicância.

Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, com seus efeitos a contar de 04.08.2003.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 20/AER-BGS, de 16 de julho de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1287/PRES, de 17.12.03, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 143/GAB/AER-BGS, de 15.07.03,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora MARIA AUXILIADORA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0445748, para fiscalizar o Contrato relativo ao Processo nº 08746000209/2003-DV, que trata da locação do imóvel onde funciona a Sede desta Administração Executiva Regional de Barra do Garças-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS T. R. TSIPE

Administrador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 11-15	Jun-Ago/2003
---	----------	---------	----------	--------------